

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1301532**

**PORTARIA Nº 054/2026 10 DE MARÇO DE 2026 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/20262354913;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 837.261.602-72, a sair de Belém/PA – Ourém/PA – Capitão Poço/PA - Irituia/PA – Belém/PA no período de 17/03 à 20/03/2026, Prestar apoio ao Servidor TADEU DE JESUS CARVALHO participar das reuniões nos municípios de Ourém, Capitão Poço e Irituia.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

**Protocolo: 1301529**

**PORTARIA Nº 130/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar ao colaborador a se deslocar, nos dias 07 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Luiz Edgar Medeiros da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 04152363207. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/CAMETÁ/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diárias no valor R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301314**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2026-GGA/SEDEME de 09/03/2026, Protocolo: 1300594, publicada no DOE nº 36.558, de 10/03/2026.**

**ONDE SE LÊ: “10 a 15/03/2025”.**

**LEIA-SE: “10 a 15/03/2026”.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nilce de Nazaré Nabaça Pereira Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 1301495**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa P G B GOMES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME Nº2025/3530675 de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme “RESOLUÇÃO Nº 057, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025”.

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa P G B GOMES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.354.212-8, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 131/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar ao Colaborador a se deslocar, nos dias 25 a 28 de Fevereiro de 2026, conforme informações abaixo: Antônio Ronaldo Batista Souza – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 177.800.042-87 Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/SALINAS/ Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301317**

**PORTARIA Nº 132/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora – Matrícula: 5948374. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/ Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301319**

**PORTARIA Nº 133/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 06 a 08 de Março de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Secretário – Matrícula: 5911761. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/PA/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301321**

**PORTARIA Nº 129/2026-SEMU, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Jucemir Siqueira da Silva – Gerente – Matrícula: 32549. Objetivo: Operacionalização das Ações Administrativas. Origem/Destino: Belém/Capanema/PA/São João de Pirabas/PA/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1301312**